



Fls.	63
Ass.	W

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2021.02/CLHO-00527 em especial, parecer favorável da Procuradoria Geral do Município de Coelho Neto - MA, para a contratação da empresa KLEBER MOREIRA - ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.364.770/0001-37, referente a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Advocatícios, visando manter o acompanhamento judicial (elaboração de petições, interposições e /ou resposta de recursos e propositura de incidentes processuais), exclusivos aos Processos Nº 354-36.2005.4.01.3702 e Nº 355-21.2005.4.01.3702 que tramitam na 1º Vara da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Caxias - MA, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Coelho Neto/MA, 12 de abril de 2021.

Sérgio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças